

LEI Nº 848/2006

EM 11 DE ABRIL DE 2006.

Considera de Utilidade Pública a  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS  
MORADORES DOS BAIROS VILA  
ESPERANÇA E ALTO DO BOM JESUS  
- ACMVEABJ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,**  
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara  
Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º - Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIROS VILA ESPERANÇA E  
ALTO DO BOM JESUS - ACMVEABJ.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,**  
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE,** aos 11 dias do mês de abril do ano de 2006.

  
**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1104001/2006**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 848/2006**, de 11 de abril de 2006, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,** aos 11 dias do mês de abril do ano de 2006.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal